Dossiê da emenda Pix 202627390002

Plano de ação 09032026-093633 - gerado em 23/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 195 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Arthur Oliveira Maia
Beneficiário	MUNICIPIO DE GUANAMBI (BA)
Município / IBGE	Guanambi / 2911709
População (IBGE)	93873
Valor previsto	R$ 1.840.750,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 1.840.750,00
Valor repassado	R$ 1.840.750,00
Primeiro pagamento	2026-05-12
Objeto declarado	IMPLANTACAO DE REVESTIMENTO DE GRAMA SINTETICA EM CAMPOS DE FUTEBOL LOCALIZADOS NO MUNICIPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA. SENDO: 5.200M2 PARA O CAMPO DO SURUA, 5.800M2 PARA O CAMPO DE CERAIMA, 6.400M2 PARA O CAMPO DE MORRINHOS E 6.400M2 PARA O CAMPO DE MUTANS, TOTALIZANDO 23.800M2.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202627390002 de Arthur Oliveira Maia

2026-05-12 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2029-05-12

2026-05-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 1.840.750,00: 2026OB000419

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-09-15 - R$ 539.999,96 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

"Contratação de associação ou cooperativa especializada
para a prestação dos serviços de coleta seletiva, coleta, transporte, triagem, segregação,
acondicionamento e destinação ambientalmente adequada de resíduos sólidos recicláveis gerados
no Município e Distritos de Morrinhos, Mutans e Ceraima, incluindo, ações de educação
ambiental e apoio à coleta seletiva

Fornecedor: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS AGENTES ECOLOGICOS DE GUANAMBI (09106027000138)

Análise: O objeto do contrato trata de serviços de coleta seletiva e gestão de resíduos sólidos recicláveis, enquanto o objeto declarado da emenda Pix é a implantação de revestimento de grama sintética em campos de futebol em Guanambi/BA. Não há coincidência de objeto nem de meta. O valor do contrato (R$ 539.999,96) também difere do valor repassado pela emenda (R$ 1.840.750,00). Trata-se de indício de falta de correspondência entre o documento e a emenda; sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o contrato utilize recursos desta emenda.

https://pncp.gov.br/app/contratos/13982640000196/2026/102

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/93633/dados-basicos

Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/93633/plano-trabalho

Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/93633/relatorio-gestao

Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202627390002

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.